

Exequibilidade da Proposta – 1ª Diligência

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL Nº 53/2025-GOINFRA

PROCESSO: 202500005011941

Objeto da Contratação: Locação de máquinas para conservação das vias não pavimentada da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal (RME), por horas trabalhadas, incluindo a disponibilização de operadores, manutenção dos equipamentos e fornecimento de combustível.

Em resposta à 1ª Diligência, apresentamos os esclarecimentos e documentos complementares solicitados, referentes à Análise da Proposta Comercial e sua Exequibilidade.

1 – Solicitamos que a licitante apresente a planilha com percentual de desconto linear, bem como o truncamento em duas casas decimais para os preços unitários e preços totais;

Em atendimento à solicitação, informamos que foi realizado o truncamento dos preços unitários e totais para duas casas decimais, conforme indicado. Ressaltamos que a planilha contendo o percentual de desconto linear, já havia sido disponibilizada anteriormente como anexo “1.2 ORÇ – LOC DF-T276 – DESC.LINEAR”. Para reforço e melhor conferência, encaminhamos novamente o referido arquivo, identificado como “1.2 - ORÇ - LOC DF- T276 - DESC. LINEAR – DILIGÊNCIA”.

 1.2 - ORÇ - LOC DF- T276 - DESC. LINEAR - DILIGENCIA

2 - O lucro indicado no BDI da empresa vencedora foi de 1,00%, valor inferior ao limite de referência estabelecido no 1º quartil do Acórdão TCU nº 2.622/2013 – Plenário, que é de 3,5%. A licitante por sua vez, apresentou justificativa sobre tal valor. Solicitamos assim que sejam também enviadas justificativas e/ou documentos comprobatórios que comprovem tais alegações. Solicitamos ainda que o valor final do BDI seja truncado em quatro casas decimais; ressalta-se que o Termo de Referência dispõe expressamente em seu item 10.6 que: “A análise da exequibilidade da proposta no que se refere à composição do Benefício e Despesas Indiretas (BDI) será realizada com base nos parâmetros técnicos estabelecidos no Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), observando-se os limites e critérios ali definidos.”

Em atendimento à recomendação, procedemos ao truncamento da composição do BDI para quatro casas decimais, conforme solicitado. Ressaltamos que tal ajuste não implicou qualquer alteração na assinatura da proposta, mantendo-se integralmente o percentual de desconto originalmente ofertado, qual seja, 25,5017%. Salienta-se que o valor global da proposta foi modificado devido a truncagem dos preços unitários, preços totais e BDI em 4 casas conforme orientação diligenciada, totalizando a proposta em R\$ 46.109.636,38. Veja-se:

K11 $=\text{TRUNCAR}(((1+B11+E11+F11)*(1+D11)*(1+C11))/(1-\text{SOMA}(G11:I11))-1);4)$

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	DEMONSTRATIVO DO BDI ESTIMADO NOS ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIARIAS DA GOINFRA											
2												
8	2 - BDI REDUZIDO PARA OBRAS RODOVIARIAS											
9												
10		Administração central (%)	Lucro (%)	Despesas financeiras (%)	Seguros + Garantias (%)	Riscos (%)	Tributos					Resultado (%)
11	BDI ESTIMADO	1,00%	0,80%	0,85%	0,30%	0,56%	ISS (%)	PIS (%)	COFINS (%)	CPRB (%)	10,92%	

Fonte: Proposta de preço – aba BDI

Reiteramos o compromisso da Licitante em manter o valor ajustado como preço final ofertado, garantindo a exequibilidade da proposta. Para o atendimento da diligência, no item 5 (abaixo justificado), foi necessário adequar o valor do BDI de 11,14% para 10,92%. Devido a esta correção, gerou-se um ajuste no item de código “30036 - caminhão basculante 6 m3 - 10,5 T”, esta modificação foi realizada a fim de manter a conformidade com a Portaria nº 27/2025, mantendo os padrões exigidos e assegurando que a exequibilidade da proposta não seja questionada.

Adicionalmente, apresentamos a justificativa técnica para o ajuste no percentual de lucro (0,80%), inferior ao limite de referência do Acórdão TCU nº 2.622/2013 – Plenário. Essa justificativa é respaldada pelos documentos comprobatórios que subsidiam a análise da exequibilidade da proposta, em conformidade com o item 10.6 do Termo de Referência.

A Stadium é uma empresa consolidada no mercado e possui histórico de execução contratual junto a esta Administração Pública, o que reforça sua capacidade técnica e operacional. Destacam-se os seguintes contratos em andamento firmados com a GOINFRA:

- **Contrato nº 01/2025 – GOINFRA**
- **Contrato nº 43/2025 – GOINFRA**
- **Contrato nº 21/2023 – GOINFRA** (Contrato de conservação ainda vigente)

Os supracitados contratos contribuem para a diluição dos custos administrativos, viabilizando a manutenção da margem de lucro anual projetada. Adicionalmente, a solidez financeira da empresa é comprovada pelos Índices de Capacidade Financeira, apurados no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2024, conforme documento integrante da habilitação e devidamente apresentado abaixo para análise.

STADIUM CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 03.021.021/0001-81

INDICES CAPACIDADE FINANCEIRA C/BASE BALANÇO PATRIMONIAL APURADO EM 31/12/2024

AC	>	23.593.119,05
RLP	>	0,00
IT	>	8.571.669,78
AT	>	32.164.788,83
PC	>	2.024.912,47
ELP	>	0,00

ILC = AC / PC

$23.593.119,05 / 2.024.912,47 = 11,65\%$

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

$(23.596.119,05 + 0,00) / (2.024.912,47 + 0,00) = 11,65\%$

ISG = AT / (PC + ELP)

$32.164.788,83 / (2.024.912,47 + 0,00) = 15,89\%$

GEG = (PC + ELP) / AT

$(2.024.912,47 + 0,00) / 32.164.788,83 = 0,06\%$

STADIUM = AC - PC

$23.593.119,05 - 2.024.912,47 = 21.568.206,58$



Rubens Rodrigues Gomes
Contador / Perito
CRC n. 010.148/O - GO



Stádium Construtora Ltda

Endereço: Rua C-137, 1190, Jardim América, Goiânia/GO

E-mail: stadiumconstrutora@hotmail.com

CNPJ: 03.021.021/0001-81

Telefone: (62) 3255-0225



Sobre os indicadores apurados, podemos demonstrar:

Indicador	Fórmula	Resultado	Interpretação
ILC (Índice de Liquidez Corrente)	AC / PC	11,65%	A empresa possui 11,65% em ativos circulantes para cada 1,00% de dívida de curto prazo. Isso indica excelente capacidade de pagamento no curto prazo.
ILG (Índice de Liquidez Geral)	(AC + RLP) / (PC + ELP)	11,65%	Reflete a mesma robustez de liquidez, mesmo considerando obrigações de longo prazo.
ISG (Índice de Solvência Geral)	AT / (PC + ELP)	15,88%	A empresa tem ativos totais suficientes para cobrir quase 16 vezes suas dívidas totais. Logo, demonstra alta solvência.
GEG (Grau de Endividamento Geral)	(PC + ELP) / AT	6,29%	Baixo nível de endividamento. Apenas 6,29% dos ativos estão financiados por terceiros.
Capital Circulante Líquido (STADIUM)	AC - PC	R\$ 21.568.206,58	Valor expressivo de capital disponível para operações, reforçando a liquidez.

Diante do apresentado, a Stadium Construtora revela uma estrutura financeira sólida, com excelente liquidez, baixa dependência de capital de terceiros e alta capacidade de solvência. Esses indicadores explicitam que a empresa está bem posicionada para cumprir suas obrigações, investir em novos projetos e enfrentar eventuais oscilações econômicas com segurança.

Nesse sentido, tais indicadores demonstram plena condição de absorver o ajuste no item “5”, sem vultosos reflexos financeiro, justificando assim, a margem de lucro reduzida neste contrato e confirmando a exequibilidade da proposta.

3 - Os Encargos Complementares são de responsabilidade do empregador em razão da natureza do trabalho e das disposições previstas em acordos e convenções coletivas que regulamentam as categorias da construção civil e pesada. Esses custos são indispensáveis para a adequada execução dos serviços e para a segurança do trabalhador e do empregador, abrangendo despesas como alimentação, transporte, ferramentas manuais, equipamentos de proteção individual (EPI) e exames médicos admissionais, periódicos e demissionais.

Em atendimento à diligência, informamos que a composição dos encargos sociais utilizada na proposta segue integralmente os parâmetros estabelecidos pelo DNIT, conforme tabela base do Estado de Goiás (referência janeiro de 2025), sem aplicação da desoneração da folha de pagamento.

Considerando que a GOINFRA não apresenta em suas publicações a composição de Leis Sociais utilizadas nas suas planilhas de referência, utilizamos a planilha do DNIT/SICRO mês janeiro de 2025 como base. A referida planilha traz em seus percentuais os seguintes itens: Encargos Sociais, Encargos Trabalhistas, Verbas Rescisórias, Reincidência e Total.

Nesse sentido, utilizamos a última planilha publicada no site GOINFRA como referência para chegar ao valor total, considerando os Encargos Complementares que não estão presentes na planilha do DNIT.

Desta forma, utilizamos o descritivo apresentado no rodapé da página, onde indica o cálculo final. Contudo, como não existe outra fonte de cálculo, utilizamos a informação referenciada para Encargo COM DESONERAÇÃO, sendo esta única base de referência GOINFRA. Veja-se:

Encargos Complementares (Enc. Totais - Sociais) - Fonte: DNIT
Encargos totais - COM DESONERAÇÃO (Enc. Complementares + Enc. Sociais)

Fonte: <https://www.goinfra.go.gov.br/Encargos-Sociais-Horistas/184>

Em vista do exposto, oportuno apresentamos a planilha com os valores anteriormente citados de forma analítica, conforme solicitado no Parecer Técnico, justificando nossos percentuais para cada item abrangendo despesas como alimentação, transporte, ferramentas manuais, equipamentos de proteção individual (EPI) e exames médicos admissionais, periódicos e demissionais.

A adoção dessa metodologia visa garantir a conformidade técnica e legal da composição de custos, observando os critérios de uniformidade e transparência exigidos pelos órgãos de controle e fiscalização.

Ressaltamos que os percentuais aplicados estão em consonância com os valores publicados oficialmente pelo DNIT e ajustados conforme a realidade da Licitante, sendo considerados válidos para obras de infraestrutura no âmbito estadual.

Com o intuito de sanar eventuais dúvidas segue aberto a composição dos Encargos Complementares:

Encargos Complementares					
Alimentação	EPI	Ferramen	Transport	Consulta Ocupacion	Total de Encargos
34,03%	1,41%	-	3,75%	0,18%	39,37%
34,09%	0,19%	-	5,00%	0,07%	39,35%
35,50%	2,07%	-	2,00%	0,78%	40,35%
63,84%	2,19%	-	5,83%	0,49%	72,35%
61,06%	2,50%	-	8,82%	0,64%	73,02%
33,36%	1,68%	-	5,17%	0,35%	40,56%

Fonte: Planilha de orçamento aba Encargos Sociais

4 – A administração poderá, a seu critério, solicitar cotações adicionais, a fim de assegurar a fidedignidade dos valores orçados. Cada cotação deverá conter, obrigatoriamente, a razão social da empresa fornecedora, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e as respectivas informações de contato. As cotações apresentadas estarão sujeitas à análise da Administração Pública quanto à capacidade da empresa em atender, de forma compatível, à demanda pelos itens cotados. Somente serão aceitas cotações que estejam devidamente assinadas pelo representante legal da empresa fornecedora. Nesse sentido, solicitamos que a licitante apresente mais duas cotações referente ao combustível, atendendo integralmente aos dispositivos acima mencionados.

Informamos que seguem anexas duas novas cotações referentes ao item combustível, conforme solicitado, contendo:

- Razão social da empresa fornecedora;
- Número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Informações de contato atualizadas;
- Assinatura do representante legal da empresa.

5 - Em relação à mão de obra envolvida na operação de equipamentos, no orçamento referencial foram considerados as seguintes: 20026 - Operador de equipamento pesado e, 20027 - Motorista de caminhão. A licitante por sua conta subdividiu nas seguintes mãos de obra considerando duas convenções: - CCT da Construção Pesada no Estado de Goiás e - CCT dos Motoristas no Estado de Goiás: 20027 - Motorista de caminhão I 20027-2 - Motorista de caminhão II 20026-3 - Operador de equipamento pesado III 20026-2 - Operador de equipamento pesado II 20026-1 - Operador de equipamento pesado I. Em análise à proposta apresentada, observamos a indicação do valor unitário da mão de obra para o cargo de Profissional II – Operador de Retroescavadeira, R\$ 10,95/hora, encargos 182,51%, totalizando montante de R\$ 30,93 por hora. Contudo, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da Construção Pesada no Estado de Goiás, o salário base vigente para a referida função é de R\$ 2.620,20 mensais. Considerando a jornada mensal padrão e os encargos fornecidos pela licitante, o valor horário correspondente deveria ser, aproximadamente, R\$ 33,65/hora. Dessa forma, o valor unitário informado na proposta (R\$ 30,93/hora) representa, proporcionalmente, um salário mensal de R\$ 2.408,71, o que está abaixo do piso salarial estabelecido na CCT. Diante do exposto, solicitamos esclarecimento e justificativa para a adoção do valor horário com encargos de R\$ 30,93/hora, considerando que este não alcança o salário mínimo da categoria previsto na CCT considerada;

Para justificar de forma clara e sucinta, a Stadium Construtora vem apresentar o erro cometido na formatação da planilha de valores e encargos, de modo que tais informações não são novas, elas já estavam presentes na Proposta de Preço da planilha orçamentaria enviada a GOINFRA, conforme segue abaixo;

#	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
1	Auxiliar	Descrição da Mão de Obra	Unidade	Encargos	Valor sem encargos	Valor com encargos														
9	20027	MOTORISTA DE CAMINHÃO I	h	183,84%	7,64	21,68				7,636364	21,67505	100,00%			8,327891					
10	20027-2	MOTORISTA DE CAMINHÃO II	h	183,84%	8,24	23,39				8,239091	23,38584	100,00%			8,327891					
15	20028-3	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO II	h	182,51%	16,27	41,24				16,27	45,96439	111,46%								
16	20028-2	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO II	h	182,51%	11,91	33,65				10,94867	33,64694	100,00%			11,91					
17	20028-1	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO I	h	182,51%	11,91	33,65				9,76	27,57299	81,95%			2406,8					
23																				
24																				
25																				
26																				
27																				
28																				
29																				
30																				
31																				
32																				
33																				
34																				
35																				
36																				

Fonte: Planilha de orçamento 1.1 - ORÇ - LOC DF- T276 – DILIGENCIA - ABA mão de obra

Solicitamos, portanto, que seja considerada a memória de cálculo da planilha original, com a devida correção realizada. Nenhum percentual de encargo foi alterado, apenas corrigimos o vínculo da fórmula da coluna “K” linha “16”, que passou a referenciar corretamente a coluna “O” linha “16”, em vez da coluna “J” linha “16”.

Essa correção gerou impacto financeiro mínimo, absorvido pela empresa, refletindo apenas no valor do BDI, conforme demonstrado no item “2” desta justificativa. Tratando-se de erro humano, a Stadium decidiu deduzir a diferença diretamente do lucro, garantindo a exequibilidade da proposta e a segurança da Administração Pública.

6 - Solicitamos apresentação de documento que comprove ano e mês de fabricação da Motoniveladora marca Case, modelo 865B, indicada no anexo 4.1;

Para comprovação, seguem anexos os seguintes documentos:

- **Carta de correção da Nota Fiscal (NF):** a NF foi emitida sem a informação do ano. Em 01/09/2021, às 11:19:11-03:00, foi emitida a carta de correção, conforme consulta no site da SEFAZ. <https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultaResumo.aspx?tipoConteudo=7PhJ+gAVw2g=>
- **Carta de declaração emitida pelo fabricante ou representante autorizado,** contendo o número de série, o modelo, e a indicação precisa do ano e mês de fabricação do equipamento. A declaração apenas confirma a veracidade da correção já apresenta, a fim de não deixar qualquer dúvida.
- **Ficha de entrega técnica,** que complementa as informações da declaração e atesta a conformidade do equipamento com os requisitos técnicos exigidos.

Os documentos visam garantir a autenticidade das informações prestadas e atender integralmente aos critérios estabelecidos no edital.

7 - Na composição do canteiro, constatamos que algumas descrições e unidades de medida apresentam divergências em relação à planilha oficial da GOINFRA. Solicitamos então a devida compatibilização da

composição do Canteiro, adotando integralmente as descrições e unidades de medida constantes na planilha referencial.

Segue planilha retificada, adotando integralmente as descrições e unidades de medida da planilha oficial.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL / INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS						T289/T290
GMP - REGIÃO METROPOLITANA DO ENTORNO (RME) DO DISTRITO FEDERAL						
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PARTIC. MENSAL MÉDIA (%)	MESES	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
DIVISÃO DE ENGENHARIA						
Engenheiro de Produção / Civil (Eng. Júnior)	mês	1,00	100,00%	30,00	R\$ 22.475,74	R\$ 674.272,20
TOTAL DIVISÃO DE ENGENHARIA :						R\$ 674.272,20
DIVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO						
Técnico de Segurança do Trabalho	mês	1,00	100,00%	30,00	R\$ 5.575,82	R\$ 167.274,60
TOTAL DIVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO :						R\$ 167.274,60
DIVISÃO DE PRODUÇÃO						
Encarregado Geral	mês	2,00	100,00%	30,00	R\$ 7.871,30	R\$ 472.278,00
TOTAL DIVISÃO DE PRODUÇÃO :						R\$ 472.278,00
DIVISÃO ADMINISTRATIVA						
Auxiliar Administrativo	mês	1,00	100,00%	30,00	R\$ 3.077,24	R\$ 92.317,20
Vigia	mês	5,00	100,00%	30,00	R\$ 2.644,20	R\$ 396.630,00
TOTAL DIVISÃO ADMINISTRATIVA :						R\$ 488.947,20
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO						
Material de Expediente / Cópias / Impressões	mês	1,00	100,00%	30,00	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
Medicamentos	mês	1,00	100,00%	30,00	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
TOTAL MANUTENÇÃO DO CANTEIRO:						R\$ 7.500,00
VEÍCULOS						
Caminhonete 4x4	mês	1,00	100,00%	30,00	R\$ 8.701,80	R\$ 261.054,00
Caminhonete 71 A 115 CV	mês	2,00	100,00%	30,00	R\$ 3.310,64	R\$ 198.638,40
Van - 120 A 140 CV (12 PESSOAS)	mês	3,00	100,00%	30,00	R\$ 12.362,57	R\$ 1.112.631,30
TOTAL VEÍCULOS :						R\$ 1.572.323,70
IMÓVEIS						
Escritório urbano (cidade)	mês	1,00	100,00%	30,00	R\$ 3.380,90	R\$ 101.427,00
Alojamento (engenheiros)	mês	4,00	100,00%	30,00	R\$ 3.577,65	R\$ 429.318,00
TOTAL IMÓVEIS :						R\$ 530.745,00
MOBILIÁRIO						
Mobiliário de Alojamento (engenheiros)	mês	4,00	100,00%	30,00	R\$ 377,13	R\$ 45.255,60
Mobiliário de Escritório (inclusive eq. de informática)	mês	1,00	100,00%	30,00	R\$ 4.182,21	R\$ 125.466,30
TOTAL MOBILIÁRIO :						R\$ 170.721,90
SERVIÇOS TÉCNICOS						
PGR (NR-18)	und	1,00			R\$ 3.166,67	R\$ 3.166,67
PCMSO (NR-7)	und	1,00			R\$ 375,00	R\$ 375,00
Exames Admissoriais/Demissionais	und	86,00			R\$ 30,83	R\$ 2.651,38
Anotação de Responsabilidade Técnica	und	5,00			R\$ 271,47	R\$ 1.357,35
TOTAL SERVIÇOS TÉCNICOS :						R\$ 7.550,40
OUTROS						
Banheiros Químicos (com lavatório)	mês	4,00		30,00	R\$ 280,30	R\$ 33.636,00
Tenda 6x6 m (refeitório)	mês	4,00		30,00	R\$ 212,44	R\$ 25.492,80
Consumo de Telefone/Internet (canteiro)	mês	10,00		30,00	R\$ 156,65	R\$ 46.995,00
TOTAL OUTROS :						R\$ 106.123,80
LICENÇAS AMBIENTAIS						
Licença de Instalação de Canteiro (fixo)	und	1,00			R\$ 5.403,04	R\$ 5.403,04
Licença de Instalação de Canteiro (área)	m²	2.000,00			R\$ 0,40	R\$ 800,00
Licença de Outorga de Uso da Água	und	15,00			R\$ 4.807,28	R\$ 72.109,20
TOTAL LICENÇAS AMBIENTAIS :						R\$ 78.312,24
TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL :						R\$ 4.276.049,04
BDI: 18,98%						R\$ 811.594,10
TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM BDI :						R\$ 5.087.643,14

Fonte: Tabela base disponibilizada pela GOINFRA

ADMINISTRAÇÃO LOCAL / INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - CPU6308						
REGIÃO METROPOLITANA DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL (RME), REFERENTE AO PROGRAMA GOIAS EM MOVIMENTO PATRULHAS						
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PARTIC. MENSAL MÉDIA (%)	MESES	CUSTO UNITÁRIO T289/T290	CUSTO TOTAL
DIVISÃO DE ENGENHARIA						
Engenheiro de Produção / Civil (Eng. Júnior)	mês	1	100,00%	30	R\$ 16.858,83	R\$ 505.764,90
TOTAL DIVISÃO DE ENGENHARIA:						R\$ 505.764,90
DIVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO						
Técnico de Segurança do Trabalho	mês	1	100,00%	30	R\$ 5.575,82	R\$ 167.274,60
TOTAL DIVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO:						R\$ 167.274,60
DIVISÃO DE PRODUÇÃO						
Encarregado Geral	mês	2	100,00%	30	R\$ 7.754,11	R\$ 465.246,60
TOTAL DIVISÃO DE PRODUÇÃO:						R\$ 465.246,60
DIVISÃO ADMINISTRATIVA						
Auxiliar Administrativo	mês	1	100,00%	30	R\$ 3.077,24	R\$ 92.317,20
Vigia	mês	5	100,00%	30	R\$ 2.644,20	R\$ 396.630,00
TOTAL DIVISÃO ADMINISTRATIVA:						R\$ 488.947,20
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO						
Material de Expediente / Cópias / Impressões	mês	1	100,00%	30	R\$ 150,02	R\$ 4.500,60
Medicamentos	mês	1	100,00%	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
TOTAL MANUTENÇÃO DO CANTEIRO:						R\$ 6.000,60
VEÍCULOS						
Caminhonete 4X4	mês	1	100,00%	30	R\$ 3.045,63	R\$ 91.368,90
Caminhonete 71 A 115 CV	mês	2	100,00%	30	R\$ 1.364,76	R\$ 81.885,60
VAN - 120 A 140 CV (12 PESSOAS)	mês	3	100,00%	30	R\$ 6.005,87	R\$ 540.528,30
TOTAL VEÍCULOS:						R\$ 713.782,80
IMÓVEIS						
Escritório urbano (cidade)	mês	1	100,00%	30	R\$ 1.642,47	R\$ 49.274,10
Alojamento (engenheiros)	mês	4	100,00%	30	R\$ 1.738,06	R\$ 208.567,20
TOTAL IMÓVEIS:						R\$ 257.841,30
MOBILIÁRIO						
Mobiliário de Alojamento (engenheiros)	mês	4	100,00%	30	R\$ 183,21	R\$ 21.985,20
Mobiliário de Escritório (inclusive eq. de informática)	mês	1	100,00%	30	R\$ 2.031,76	R\$ 60.952,80
TOTAL MOBILIÁRIO:						R\$ 82.938,00
SERVIÇOS TÉCNICOS						
PGR (NR-18)	unidade	1			R\$ 1.538,40	R\$ 1.538,40
PCMSO (NR-7)	unidade	1			R\$ 375,00	R\$ 375,00
Exames Admissionais/Demissionais	unidade	86			R\$ 30,83	R\$ 2.651,38
Anotação de Responsabilidade Técnica	unidade	5			R\$ 271,47	R\$ 1.357,35
TOTAL SERVIÇOS TÉCNICOS:						R\$ 5.922,13
OUTROS						
Banheiros Químicos (com lavatório)	mês	4		30	R\$ 210,25	R\$ 25.230,00
Tenda 6x6 m (refeitório)	mês	4		30	R\$ 103,20	R\$ 12.384,00
Consumo de Telefone/Internet (canteiro)	mês	10		30	R\$ 156,65	R\$ 46.995,00
TOTAL OUTROS:						R\$ 84.609,00
LICENÇAS AMBIENTAIS						
Licença de Instalação de Canteiro (fixo)	unidade	1			R\$ 5.403,04	R\$ 5.403,04
Licença de Instalação de Canteiro (área)	m²	2000			R\$ 0,40	R\$ 800,00
Licença de Outorga de Uso da Água	unidade	15			R\$ 4.807,28	R\$ 72.109,20
TOTAL LICENÇAS AMBIENTAIS:						R\$ 78.312,24
TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL:						R\$ 2.856.639,37
BDI 10,92%						R\$ 311.945,01
PREÇO TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM BDI						R\$ 3.168.584,38
PREÇO ADMINISTRAÇÃO LOCAL MENSAL						R\$ 132.024,34

Fonte: Composição de Administração Stadium

Goiânia, 03 de setembro de 2025



STADIUM CONSTRUTORA LTDA / 03.021.021/0001-81

Livanos Craveiro de Sá

CREA 3416/D-GO

Diretor

Praça Itapuã, 15, Qd. 30A, Lt 05, Jardim Planalto, Goiânia/GO 74.333-015
(62) 3255-0225 | CNPJ:03.021.021/0001-81 | stadiumconstrutora@hotmail.com